



IX Legislatura | 2023 / 2027

## MESA DIRETORA | 2025/2027

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1ª Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PRD)

2º Vice-Presidente – Kaká Barbosa (PL)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3º Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4ª Secretária – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Rodolfo Vale (PCdoB)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

## DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual  
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual  
Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual  
Dayse Marques (SDD)

Deputado Estadual  
Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual  
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual  
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual  
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual  
Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual  
Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual  
Jack JK (SDD)

Deputado Estadual  
Jaime Perez (PRD)

Deputado Estadual  
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual  
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual  
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual  
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual  
Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual  
Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual  
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual  
R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual  
Rayfran Beirão (SDD)

Deputado Estadual  
Roberto Góes (UNIÃO)

Deputado Estadual  
Rodolfo Vale (PCdoB)

Deputada Estadual  
Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual  
Zeneide Costa (PODEMOS)



IX Legislatura | 2023 / 2027

## Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Maick Hammer Silva Gemaque

Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – Nilton Martel Pinheiro Filho

Diretor de Orçamento e Finanças – Lucas Brochado Zepf

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Gabinete Militar – Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Silvio dos Santos Souza

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial  
e-mail: [diario@al.ap.leg.br](mailto:diario@al.ap.leg.br)

Maick Hammer Silva Gemaque  
Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga  
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)  
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303  
CEP: 68900-073

[www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br)



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 016/2024 – AL/AP  
(Prorrogação Prazo)

QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ** e a **EMPRESA HR GRIMMOUTH DE ALBUQUERQUE**, PARA OS FINS NELE DECLARADO.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ** - ALAP, com sede na Av. Fab, s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, neste ato representada pelo Diretor de Administração, Senhor **MAICK HAMMER SILVA GEMAUQUE**, consoante delegação de competência para prática de atos de gestão administrativa e financeira que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0011/2024-AL, de 09 de janeiro de 2024 (DOE/ALAP nº 1663, de 10/01/2024) e a Empresa **HR GRIMMOUTH DE ALBUQUERQUE**, CNPJ nº 26.255.528/0001-03, conc sede na Rua Raul Monteiro Valdez nº. 804, Bairro Novo Bunitzil, CEP: 68.906-450, Macapá — AP, Fone (96)99134-6544, e-mail: tumucumaque.servicos@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por **HELTON ROBERTO GRIMMOUTH DE ALBUQUERQUE**, proprietário, conforme Alteração e Consolidação da empresa, apresentada nos autos tendo em vista o que consta no Processo nº 0048/2024 - GABCV-ALAP e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 016/2024-AL/AP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo possui como fundamento legal: Processo Administrativo nº-. 0048/2024 - GABCV-AL/AP; Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações; Cláusula Terceira, subcláusula 3.2, do Contrato; Parecer Jurídico nº 095/2025 - PROGER/AL.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2024-AL/AP, nos termos adiante estabelecidos.

**CLÁUSULA TERCEIRA — DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência fixado na Cláusula Terceira, subcláusula 3.2, do Contrato nº 016/2024-GABCV-AL/AP, nas mesmas condições de execução e valores, tendo como Termo Inicial do período adicional a data de 06.11.2025 e Termo Final a data de 05.11.2026.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

Em decorrência da prorrogação por esse instrumento formalizado, o valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 104.986,90** (cento e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), correspondente ao novo período ora prorrogado.

**CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços deste aditivo constam do orçamento da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ — ALEAP, através do Programa de Trabalho Nº. 01.031.0110.2472 (Manutenção Administrativa; Elemento de despesa: 33.90.39 (Outros serviços de Terceiros - PJ); Fonte de Recursos: 501 - Recursos não vinculados.

**CLÁUSULA SEXTA — DA RESSALVA AO DIREITO DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO**

Fica resguardado o direito da CONTRATADA aos reajustes anuais, relativos ao período a que fizer jus, os quais estão condicionados à sua aprovação pela Contratante, os valores relativos ao reajuste e eventual saldo retroativo serão identificados/liquidados no curso da vigência do presente aditivo e serão formalizados por meio de Termo de Apostilamento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO:**

Fica ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 016/2024-GABCV-AL/AP e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo de contrato será divulgado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa e PNCP, na forma de extrato, nos termos dos artigos 91, § 1º e 94, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº 016/2024-GABCV-AL/AP, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá - AP, 04 de novembro de 2025.

CONTRATANTE: **MAICK HAMMER SILVA GEMAUQUE:9315203526**  
8  
Assinado de forma digital por MAICK HAMMER SILVA GEMAUQUE:9315203526  
Dados: 2025.11.05 09:55:50 -03'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Maick Hammer Silva Gemaque  
- Diretor de Administração -

CONTRATADO: **HR GRIMMOUTH DE ALBUQUERQUE**  
CNPJ nº 26.255.528/0001-03  
Helton Roberto Grimmouth de Albuquerque  
Titular  
TUMUCUMAQUE SERVICOS LTDA/26255528000103  
Assinado de forma digital por HR GRIMMOUTH DE ALBUQUERQUE  
CNPJ:26255528000103  
Dados: 2025.11.04 14:05:49 -03'00'



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**SRP Nº 010/2025 – AL/AP**

**1.1 Espécie:** Ata de Registro de Preço nº 010/2025 – ALAP, firmada entre o Poder Legislativo, por intermédio da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ nº 34.868.927/0001-60 e a empresa abaixo relacionada, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo, vencedor do **Pregão Eletrônico n. 90005/2025 – AL. Objeto: O REGISTRO DE PREÇO (SRP), (Licitante Vencedor)** para eventual contratação de empresa para de Toner e tinta para impressoras Lexmark e Epson, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, por um período de 12 (doze) meses.

**Fundamentação legal:** art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, Lei n.º 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

| 1ª Classificada – Empresa detentora da ARP              |                          |
|---------------------------------------------------------|--------------------------|
| Razão Social: <b>A. SALOMAO DE ALMEIDA</b>              | CNPJ: 04.437.177/0001-00 |
| Endereço: Rua Guanabara, 797 – Pacoval                  |                          |
| Cidade: Macapá                                          | UF: AP                   |
| CEP: 68.908-360                                         |                          |
| Telefone: (96) 3223-3878                                |                          |
| Endereço Eletrônico: E-mail: licita.a.salomao@gmail.com |                          |
| Representante: <b>ALCIMAR SALOMÃO DE ALMEIDA</b>        |                          |
| RG n.º/Orgão Expedidor/UF: 202.241 – SSP – AP           |                          |
| CPF n.º: 431.854.952-68                                 |                          |

| Lote                                                                                    | Itens | Descrição             | Tipo    | Impressora | Quantidade | Marca           | V. Unit    | V. Total       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------|---------|------------|------------|-----------------|------------|----------------|
| 01                                                                                      | 01    | TONER LEXMARK CIANO   | 78C4XCO | MX520      | 100        | LEXMARK/LEXMARK | R\$ 573,00 | R\$ 57.300,00  |
|                                                                                         | 02    | TONER LEXMARK MAGENTA | 78C4XMO | MX520      | 100        | LEXMARK/LEXMARK | R\$ 573,00 | R\$ 57.300,00  |
|                                                                                         | 03    | TONER LEXMARK PRETO   | 78C4XKO | MX520      | 100        | LEXMARK/LEXMARK | R\$ 573,00 | R\$ 57.300,00  |
|                                                                                         | 04    | TONER LEXMARK AMARELO | 78C4XYO | MX520      | 100        | LEXMARK/LEXMARK | R\$ 573,00 | R\$ 57.300,00  |
|                                                                                         | 05    | TONER LEXMARK PRETO   | 56FB000 | MX421      | 150        | LEXMARK/LEXMARK | R\$ 468,00 | R\$ 70.200,00  |
| VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ 299.400,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MILE QUATROCENTOS REAIS). |       |                       |         |            |            |                 |            | R\$ 299.400,00 |

O valor total desta Ata de Registro de Preço é de **R\$ 299.400,00 (duzentos e noventa e nove mil, e quatrocentos reais)**.

**DATA DA ASSINATURA (eletrônica): 04/11/2025. VIGÊNCIA:** a partir da última assinatura da Ata. **VALIDADE:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, o Sr. **Maick Hammer Silva Gemaque**, Diretor de Administração, e pela empresa **A. SALOMÃO ALMEIDA-EPP** o Sr. **Alcimar Salomão de Almeida**, representante Legal.



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

**EXTRATO**

**I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**  
**CONTRATO Nº 020/2025 – AL/AP**  
**Processo nº 0303/2024 – GABCV**

**II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
**CONTRATADA:** A. SALOMÃO DE ALMEIDA-EPP

**III - DO OBJETO:**

a contratação de empresa especializada no fornecimento de **Toner e Tinta para impressoras Lexmark e Epson, sob demanda**, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

**IV - DA VIGÊNCIA:**

- O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável, sucessivamente, até o limite de 120 (cento e vinte) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021;
- Caso a assinatura do contrato seja eletrônica, considerar-se-á a **data da última assinatura**.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

V - DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total da contratação é de R\$ 299.400,00 (duzentos e noventa e nove mil, e quatrocentos reais)

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá para o corrente exercício, na dotação abaixo discriminada: I. Gestão/Unidade: 01101. II. Programa de Trabalho: 01.031.0110.2472- Manutenção Administrativa-ALAP; III. Fonte de Recursos: 500 – Outros Recursos não Vinculados de Impostos; IV. 33.90.30 – Material de Consumo.

VII – DO FUNDAMENTO LEGAL:

- Processo Administrativo nº 0303/2024 – GABCIV;
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Pregão Eletrônico nº 90005/2025;
- Hipótese para adoção do SRP: Art. 3º, inciso(s) II ao III do Decreto Estadual nº 1.716/2023;
- Parecer nº 052/2025 – PROGER/AL.

VIII – DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 04/11/2025

**Signatários:** Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **MAICK HAMMER SILVA GEMAUQUE**, Diretor de Administração, e pela Contratada o Sr. **ALCIMAR SALOMÃO DE ALMEIDA**, representante legal da empresa **A. SALOMÃO DE ALMEIDA-EPP**.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SRP Nº 011/2025 – AL/AP

**1.1 Espécie:** Ata de Registro de Preço nº 011/2025 – ALAP, firmada entre o Poder Legislativo, por intermédio da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ nº 34.868.927/0001-60 e a empresa abaixo relacionada, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo, vencedor do **Pregão Eletrônico n. 90005/2025 – AL. Objeto: O REGISTRO DE PREÇO (SRP), (Licitante Vencedor)** para eventual contratação de empresa para de Toner e tinta para impressoras Lexmark e Epson, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, por um período de 12 (doze) meses.

**Fundamentação legal:** art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

| 1º Classificada – Empresa detentora da ARP                          |        |                          |
|---------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------|
| Razão Social: <b>MARCIO F. DE OLIVEIRA - LTDA</b>                   |        | CNPJ: 07.881.812/0001-32 |
| Endereço: Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 576 - Central, Anexo B |        |                          |
| Cidade: Macapá                                                      | UF: AP | CEP: 68.908-360          |
| Telefone: (96) 99121-7276 / 98115-3193                              |        |                          |
| Endereço Eletrônico: E-mail: tecshop-ap@hotmail.com                 |        |                          |
| Representante: <b>MARCIO FARIAS DE OLIVEIRA</b>                     |        |                          |
| RG n.º/Órgão Expedidor/UF: 284035-POLITEC/AP                        |        | CPF n.º: 625.246.312-49  |

| Lote                                                                   | Itens | Descrição                                                           | Tipo  | Impressora | Quant | V. Unitário | V. Total     |
|------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------|-------------|--------------|
| 2                                                                      | 6     | TINTA EPSON PRETO<br>MARCA: EPSON                                   | T 673 | L800       | 15    | R\$ 35,00   | R\$ 525,00   |
|                                                                        | 7     | TINTA EPSON MAGENTA<br>MARCA: EPSON                                 | T 673 | L800       | 7     | R\$ 35,00   | R\$ 245,00   |
|                                                                        | 8     | TINTA EPSON MAGENTA CLARO<br>MARCA: EPSON                           | T 673 | L800       | 7     | R\$ 35,00   | R\$ 245,00   |
|                                                                        | 9     | TINTA EPSON CIANO<br>MARCA: EPSON                                   | T 673 | L800       | 7     | R\$ 35,00   | R\$ 245,00   |
|                                                                        | 10    | TINTA EPSON CIANO CLARO MARCA:<br>EPSON                             | T 673 | L800       | 7     | R\$ 35,00   | R\$ 245,00   |
|                                                                        | 11    | TINTA EPSON AMARELO<br>MARCA: EPSON                                 | T 673 | L800       | 7     | R\$ 35,00   | R\$ 245,00   |
|                                                                        | 12    | TINTA EPSON PRETO<br>(Garrafa de Tinta Original)<br>MARCA: EPSON    | 544   | L3250      | 10    | R\$ 35,00   | R\$ 350,00   |
|                                                                        | 13    | TINTA EPSON MARGENTA<br>(Garrafa de Tinta Original)<br>MARCA: EPSON | 544   | L3250      | 10    | R\$ 35,00   | R\$ 350,00   |
|                                                                        | 14    | TINTA EPSON CIANO<br>(Garrafa de Tinta Original) -<br>MARCA: EPSON  | 544   | L3250      | 10    | R\$ 35,00   | R\$ 350,00   |
|                                                                        | 15    | TINTA EPSON AMARELO<br>(Garrafa de Tinta Original)<br>MARCA: EPSON  | 544   | L3250      | 10    | R\$ 35,00   | R\$ 350,00   |
| Valor Total do Lote 2 R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais) |       |                                                                     |       |            |       |             | R\$ 3.150,00 |

O valor total desta Ata de Registro de Preço é de **R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)**.

**DATA DA ASSINATURA (eletrônica):** 03/11/2025. **VIGÊNCIA:** a partir da última assinatura da Ata. **VALIDADE:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, o Sr. **Maick Hammer Silva Gemaque**, Diretor de Administração, e pela empresa **MARCIO FARIAS DE OLIVEIRA-LTDA** o Sr. **Marcio Farias de Oliveira**, representante Legal.



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

EXTRATO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

**CONTRATO Nº 021/2025 – AL/AP**  
**Processo nº 0303/2024 – GABCIV**

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
**CONTRATADA:** **MARCIO FARIAS DE OLIVEIRA-LTDA**

III - DO OBJETO:

a contratação de empresa especializada no fornecimento de **Toner e Tinta para impressoras Lexmark e Epson, sob demanda**, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

IV - DA VIGÊNCIA:

- O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável, sucessivamente, até o limite de 120 (cento e vinte) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021;
- Caso a assinatura do contrato seja eletrônica, considerar-se-á a **data da última assinatura**.

V - DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total da contratação é de **R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)**

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá para o corrente exercício, na dotação abaixo discriminada: I. Gestão/Unidade: 01101. II. Programa de Trabalho: 01.031.0110.2472- Manutenção Administrativa-ALAP; III. Fonte de Recursos: 500 – Outros Recursos não Vinculados de Impostos; IV. 33.90.30 – Material de Consumo.

VII – DO FUNDAMENTO LEGAL:

- Processo Administrativo nº 0303/2024 – GABCIV;
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Pregão Eletrônico nº 90005/2025;
- Hipótese para adoção do SRP: Art. 3º, inciso(s) II ao III do Decreto Estadual nº 1.716/2023;
- Parecer nº 052/2025 – PROGER/AL.

VIII – DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 04/11/2025

**Signatários:** Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **MAICK HAMMER SILVA GEMAUQUE**, Diretor de Administração, e pela Contratada o Sr. **MARCIO FARIAS DE OLIVEIRA**, representante legal da empresa **MARCIO F. DE OLIVEIRA - LTDA**.



ESTADO DO AMAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025 – AL/AP  
Processo Administrativo nº 0318/2025-GABCIV - AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

**TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025 - AL/AP**

II – PARTICÍPEIS

- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - AL/AP
- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA ESPERANÇA - MARCO LIVA.

III - OBJETO:

O presente Termo de Fomento tem como objeto estabelecer as condições para o repasse de recursos financeiros pela **ALAP** em favor da **OSC**, para cobertura das despesas de custeio, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco do **Projeto Acolher e Estruturar**, conforme descrito no correspondente Plano de Trabalho.

IV - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente de Termo de Fomento será de **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial a data de **01/10/2025** e termo final em **30/09/2026**, podendo ser prorrogado, na forma da lei, a juízo da administração da Assembleia Legislativa..

V – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO:

- Para execução do objeto do presente Termo de Fomento serão disponibilizados recursos pela Assembleia Legislativa no valor total de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**.
- Os recursos a que se refere esta cláusula correrão à conta da ação orçamentária constante do **Programa de trabalho:** 011010103100502571 – Desenvolvimento de Projetos de Cidadania, **Fonte de Recursos:** 500 – Outros Recursos Não Vinculados de Impostos, **Elemento de Despesa:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso..

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei (Estadual) nº 2.401 de 06.06.2019
- Processo Administrativo nº 0318/2025 - GABCIV-AL/AP
- Parecer nº 091/2025 - PROGER/ALAP

VII – DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025.

**Signatários:** Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Deputada Alliny Sousa da Rocha Serrão – Presidente**, e pela Organização da Sociedade Civil a sua Vice-Presidente Local **Sra. Cleize Sousa de Amorim**, representante legal da OSC Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda Esperança – Marco Liva.